

D. 44
A. 8.1

PROJETO - 07

Financiamento Externo

I- Introdução

O PESES, segundo seu Plano de Ação, coloca como um dos seus objetivos fundamentais o apoio a indivíduos e instituições que desenvolvam atividades de ensino e pesquisa concernentes à análise sócio - econômica da saúde. Esta área de atuação deverá fortalecer os vínculos externos do PESES através das seguintes atividades:

- 1- Apoio a Pesquisas e estudos.
- 2- Apoio à formação de recursos humanos.
- 3- Promoção de encontros.

Espera-se que com este conjunto de atividades o PESES possa criar mecanismos de estímulo para o setor, criando ou implementando grupos que se dediquem a investigações sócio-econômicas da saúde cobrindo o vazio que justificou a própria criação do programa pela FINEP e FIO-CRUZ.

No mesmo espírito, e reconhecendo a importância deste tipo de atuação, a Comissão Supervisora do PEPPE, em sua última reunião, propôs que se ampliasse tal atividade também para a área de epidemiologia, e conseqüentemente, que este projeto fosse desenvolvido conjuntamente por ambos os programas.

Ficou acertada a seguinte mecânica para este projeto:

1- Recursos: O projeto contará com Cr\$ 1.500,000,00, procedentes dos recursos do FNDCT postos à disposição do PEPPE. Tal volume de recursos tem o caráter de dotação inicial prevendo-se que posteriormente se adicionará mais recursos, sejam do PESES, PEPPE; ou de outras fontes, caso a iniciativa tenha sucesso;

2- Áreas passíveis de financiamento - aquelas indicadas nos planos de ação do PESES e do PEPPE;

3- Julgamento dos pedidos - a nível técnico, os pedidos serão julgados pelo Núcleo Central do PESES - no caso de Projetos referentes a Estudos Sócio-Econômicos em Saúde - e pela Câmara Técnica do PEPPE no caso de Estudos e Pesquisas Populacionais e Epidemiológicas. Os casos de dúvida serão resolvidos de comum acordo pelas coordenações do Núcleo Central e da Câmara Técnica.

4- Encaminhamento - Aprovados nesta instância técnica, os projetos serão encaminhados à Comissão Supervisora do PESES, que tomará conhecimento e remete-los-á para a FINEP, para análise e financiamento.

Passaremos agora ao detalhamento das atividades financiáveis na área de estudos Sócio-Econômicos em Saúde. A mesma sistemática deverá ser seguida na área de estudos e pesquisas populacionais e epidemiológicas, deixando-se aberta, entretanto, a possibilidade de que posteriormente a Câmara Técnica do PEPPE apresente documento que dê conta das especificidades de seu campo de ação porventura não cobertas pelo presente.

II- Sub-Projeto 07.1 - Apoio a Pesquisas e Estudos

DILACERADO

Este sub-projeto se propõe a auxiliar pesquisas na área de estudos sócio-econômicos em saúde através:

- de financiamento direto pelo programa;
- de encaminhamento dos projetos para outras instituições financeiras, especialmente FINEP;
- da discussão técnica e teórica dos projetos.

Para tanto, este sub-projeto constará das seguintes atividades:

Divulgação

Este sub-projeto deverá encarregar-se da divulgação deste sub-projeto nas instituições da Saúde e de Ciências Sociais, Institutos de Instruções do Estado etc, devendo para isto articular-se com FIOCRUZ, CAPES, BIREME, CNRH, FAPESP, ABEM e outros pertencentes

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO INSTITUTO OSWALDO CRUZ

b- Entrada das Solicitações

Os pedidos de financiamento deverão entrar através da Coordenação do PESES pelas seguintes vias:

- os pedidos de financiamento dos órgãos do Ministério da Saúde devem ser encaminhados através de seu representante na Comissão Supervisora do PESES, o qual enviará ao Núcleo Central para o parecer técnico.
- os demais pedidos das faculdades, institutos e pesquisadores deverão ser encaminhados diretamente à Coordenação do Programa.
- estudos considerados como prioritários poderão ser contratados diretamente pela Coordenação do programa, seja com instituições ou com pesquisadores.

Para tanto, serão recebidos projetos para financiamento em duas ocasiões:

1976 até 31 de agosto.

1977 até 31 de março.

c- Análise dos Projetos

Os projetos apresentados para financiamento deverão ser analisados pelo Núcleo Central do PESES, que deverá:

- estabelecer normas internas para a análise dos pedidos; os
- designar um relator para cada projeto;
- somente apresentar para aprovação da Comissão Supervisora os projetos aprovados pelo Núcleo Central;

d- Aprovação dos Projetos

Uma vez analisado e aprovado pelo Núcleo Central, o projeto será encaminhado à comissão supervisora com o respectivo parecer técnico, a qual, após deliberação, encaminhará à FINEP.

842

e- Acompanhamento dos Projetos

Para cada projeto aprovado será designado um membro do Núcleo Central para o seu acompanhamento técnico através da avaliação permanente da evolução do mesmo, podendo a coordenação solicitar, quando necessário, reunião de avaliação geral com os pesquisadores responsáveis.

f- Apresentação de relatórios

A apresentação de relatórios e prestação de contas deverá seguir as normas estabelecidas pela FINEP, sendo que o acompanhamento financeiro deverá ser feito pelo administrador do PESES.

g- Divulgação dos trabalhos

Os direitos autorais dos trabalhos resultantes destes financiamentos pertencem aos responsáveis pelas investigações, ressalvando-se que o PESES, durante o seu tempo de existência, se reservará o direito de publicar e divulgar qualquer trabalho que tenha financiado.

h- Tipos de Financiamentos

O PESES se propõe a atuar na área de pesquisa, proporcionando recursos para financiamento a três níveis:

1- Trabalhos individuais - recursos para a realização de teses de mestrado e doutorado, ou para a realização de pesquisa por investigadores isolados que estejam ou não ligados a instituições.

2- Trabalhos em equipe: Recursos que permitam a realização de projetos de trabalho em conjunto.

a) Iniciação à pesquisa. Recursos que permitam a manutenção de estudantes (da área da saúde ou das ciências sociais) dedicados a um projeto de estudo e discussão de tema considerado relevante pelo núcleo central do PESES. O relatório final deverá se constituir em material didático a ser divulgado.

b) Grupo de Trabalho I. Recursos que permitam a manutenção dos investigadores e/ou professores dedicados à discussão e encaminhamento de currículos de graduação e pós-graduação em saúde.

c) Grupo de Trabalho II. Recursos que permitam a manutenção dos pesquisadores dedicados a um projeto de estudos do qual deverá, necessariamente, resultar produção de material didático a ser divulgado nas instituições de graduação e pós-graduação em saúde.

3- Trabalhos Institucionais: recursos para o desenvolvimento de pesquisas desenvolvidas por instituições ligadas a problemas conjunturais da organização social da saúde brasileira.

i- Documentação requerida

a) PLANO DE PESQUISA

O Plano de pesquisa, respeitadas as particularidades dos estudos a serem realizados, deverá abordar os seguintes itens:

- título conciso;
- introdução bibliográfica que permita situar o problema;
- objetivos do trabalho proposto;
- planejamento do mesmo;
- métodos e técnicas a serem usadas;
- bibliografia;
- descrição dos recursos já existentes para a realização do plano.
- orçamento.

Na avaliação do plano, além do mérito, serão levados em conta a redação e a apresentação. Planos formulados com displicência podem ser sumariamente indeferidos.

b) CURRICULUM VITAE

Deve dar indicações sobre a formação universitária do candidato; atividades docentes, profissionais e de pesquisa realizadas; lista de trabalhos publicados ou apresentados em reuniões científicas; conferências, seminários ou simpósios de que tenha participado, e outras informações que possam definir a formação científica e a experiência profissional do candidato.

c) CARTAS DE REFERÊNCIA

O candidato deverá solicitar duas cartas de referências às pessoas que darão informações sobre as suas atividades científicas e sobre sua formação universitária ou profissional. Podem ser dispensados deste item pedidos de pessoas consideradas como de notório saber.

d) ORIENTADOR

Os bolsistas de Tese deverão ter um orientador, que é o responsável pelo andamento do trabalho do bolsista.

Ao orientador compete também:

- a) auxiliar o candidato a preparar o plano de trabalho, respondendo pela forma em que o mesmo é apresentado.
- b) propiciar os meios para que o trabalho possa ser desenvolvido.
- c) comentar e aprovar os relatórios periódicos a serem enviados pelos bolsistas.

Na hipótese do Orientador ter que ausentar-se por tempo apreciável, cumpre-lhe indicar substituto, cabendo ao PESES aprovar a indicação, propor novo orientador ou cancelar a bolsa.

j- Recursos

A disciplina médica que mais se aproxima das ciências sociais enquanto campo de preocupação é sem dúvida a Epidemiologia, voltada para a determinação das doenças e seus condicionantes, de tal forma que este sub-projeto será inteiramente integrado com o PEPPE, sendo destinado de seus recursos o montante de um milhão e quinhentos mil cruzeiros para o desenvolvimento deste sub-projeto. Desta forma este sub-projeto funcionará como uma linha de crédito com os recursos do PEPPE, que será liberada mediante a apresentação e aprovação de projetos de pesquisa.

O teto máximo de financiamento para cada projeto será de trezentos mil cruzeiros pelo prazo de um ano.

III- Sub-Projeto 07.2 - Apoio à formação de recursos humanos

Este sub-projeto atuará basicamente no desenvolvimento da área de Ciências Sociais e Saúde, nos cursos de graduação e Pós-graduação de escolas na área da saúde ou de ciências sociais, devendo constar de:

a- apoio financeiro para a contratação de professores que ministrem disciplinas relacionadas com ciências sociais e epidemiologia em cursos de pós-graduação e graduação. Este tipo de financiamento será concedido quando a instituição solicitante estabeleça as condições para que estas atividades continuem sob sua responsabilidade quando terminado o financiamento inicial.

b- organização de cursos pelo próprio núcleo central do PESES/PEPPE a ser ministrado em diferentes instituições.

c- assessoria do núcleo central para a elaboração de currículos na área de ciências sociais e saúde.

Os recursos para este sub-projeto virão das verbas do PESES, quando relativo a ciências sociais, e do PEPPE, quando à epidemiologia, devendo para isto ser destinado o seguinte montante:

	<u>1976</u>	<u>1977</u>
PEPPE	100,00	250,00
PESES	100,00	250,00

Descrição de atividades - 1976

a) Pós-graduação em Saúde da Comunidade da Universidade Estadual da Bahia.

O Núcleo Central do PESES organizará e ministrará ou promoverá curso visando a introdução das ciências sociais no referido mestrado; tal curso que se iniciará em agosto, centrar-se-á principalmente em "Economia e Saúde".

b) Planejamento de Saúde - no Curso de pós-graduação de Medicina social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro,

O PESES deverá participar do financiamento do curso colaborando no pagamento de diárias para professores convidados.

c) Pós-graduação de Medicina Preventiva da Universidade de São Paulo.

O Núcleo Central do PESES participará da organização e financiamento de curso sobre Análise Institucional do Setor Saúde.

d) Curso Avançado de Epidemiologia - a ser ministrado pela Escola Nacional de Saúde Pública, financiado pelo PEPPE e com a colaboração do Núcleo Central do PESES na parte de Ciências Sociais.

Atividades 1977

As atividades para 1977 serão programadas durante o próximo semestre tendo em conta os resultados do levantamento Nacional de Medicina Preventiva e Ciências Sociais.

IV- Promoção de Encontros - Sub-Projeto 07.3

O PESES promoverá encontros, seminários e reuniões, congregando os pesquisadores da área. Para isto tornam-se necessários contatos com CNPq, CNRH, Secretária Geral do Ministério da Saúde, IBGE, entre outros órgãos, que poderão fornecer pessoal e/ou financiamento para tais empreendimentos.

Estes encontros vinculam-se fundamentalmente:

- a) Aos seminários regionais e ao seminário nacional decorrentes do levantamento da situação dos Programas de Medicina Preventiva no Brasil (Projeto 01)
- b) Aos seminários sobre Ciências Sociais e Saúde, decorrentes da atividade de educação continuada em Ciências Sociais e Saúde (Projeto 03)
- c) Ao sistema de intercâmbio de visitas entre pesquisadores do PESES e pesquisadores a serem localizados, decorrendo desta proposta a montagem de um calendário de exposições.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO INSTITUTO OSWALDO CRUZ

Os dois primeiros itens já possuem seus orçamentos nos seus respectivos projetos, sendo que somente o item c, relativo a seminários a serem realizados no próprio PESES serão aqui considerados.

848

ENDEREÇO: Av. Brasil, 4366 - Mangueiras
Cx. Postal n.º 928 - 20-00
Telefone: 230-1434